MINISTÉRIO DA FAZENDA | **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL | **EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
851.551.959-34	EUCLIDES SOARES	

Endereço	Número	Complemento
RUA CARMO CASEMIRO DA SILVA	26	

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
ITAIPAVA	88316-476	ITAJAI	SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	41.454,26
IMPOSTO DEVIDO	293,60
IMPOSTO A RESTITUIR	315,52
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2026 às 07:56:39
2129071323

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025**

Sr(a) EUCLIDES SOARES, inscrito no CPF sob o nº 851.551.959-34.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/03/2026, às 07:56:39, é:

00.60.84.51.23 - 13

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2026 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

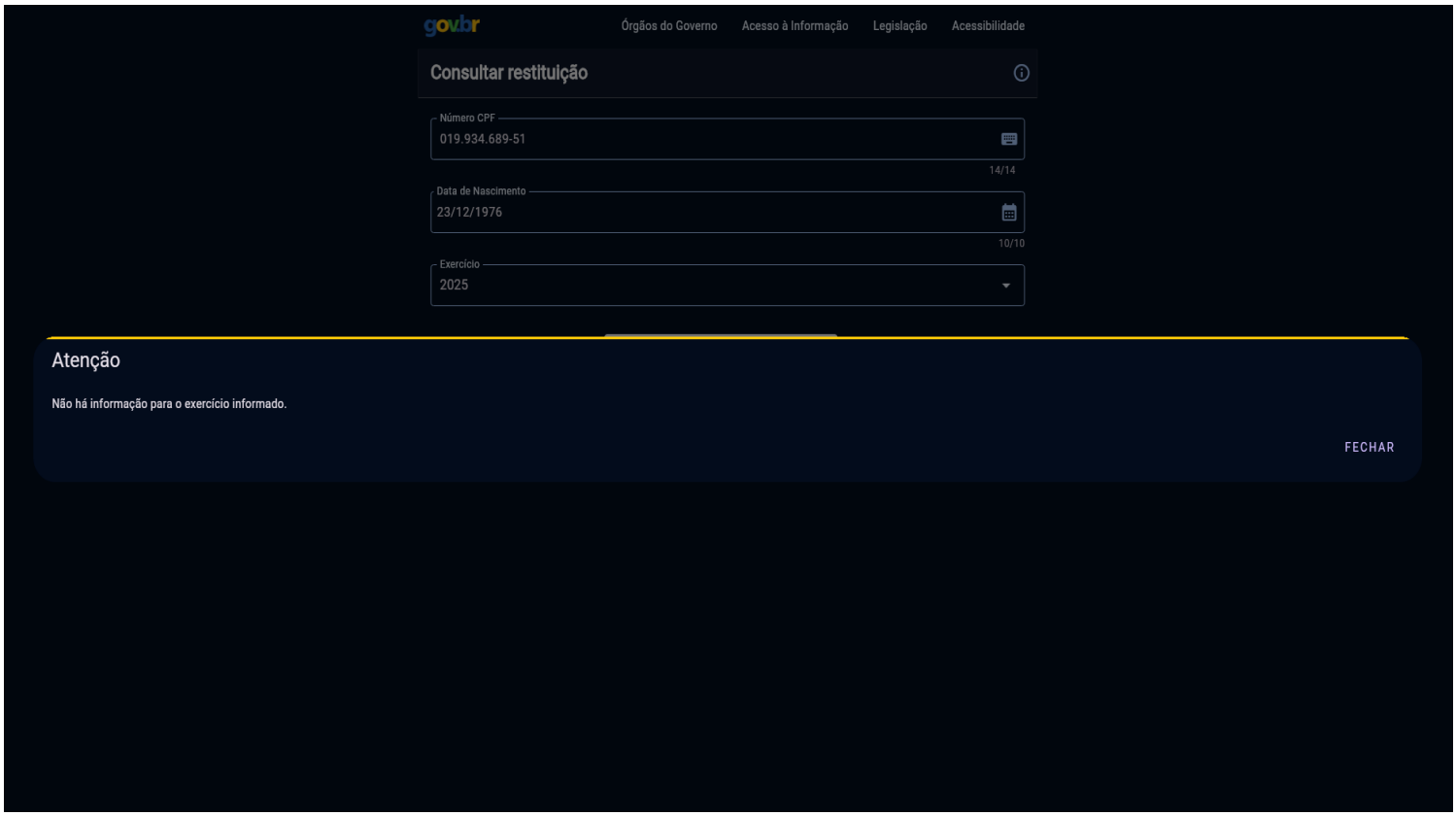
gov.br
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Consultar restituição
Número CPF
019.934.689-51
14/14
Data de Nascimento
23/12/1976
10/10
Exercício
2025
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
FECHAR

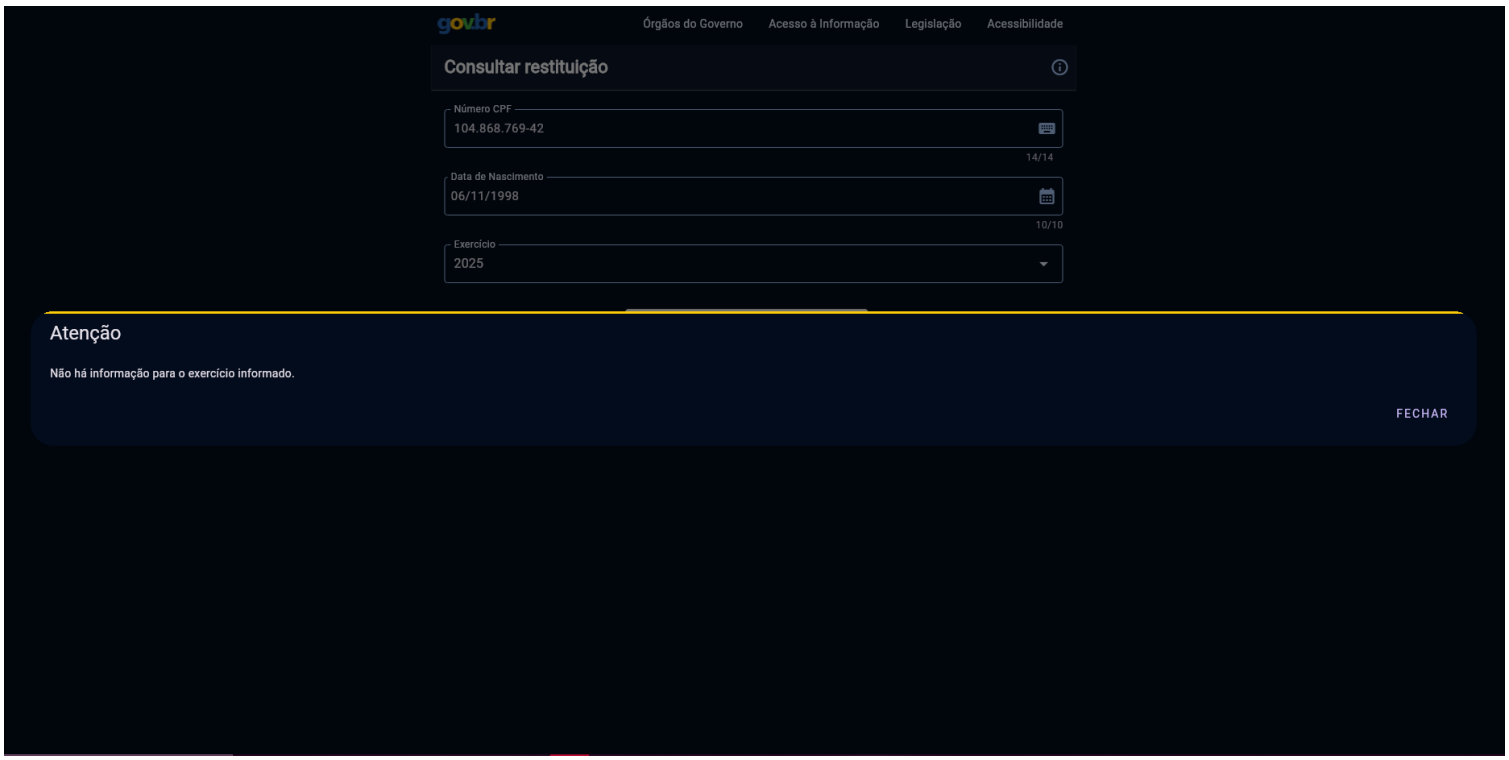
gov.br
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Consultar restituição
Número CPF
104.868.769-42
14/14
Data de Nascimento
06/11/1998
10/10
Exercício
2025
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
FECHAR